

PORTARIA Nº 026/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo nos órgãos públicos do Município;

R E S O L V E:

Fica decretado Ponto Facultativo no expediente Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 29 de junho de 2016 (quarta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de junho de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente